

FACULDADE SANTA RITA
CURSO DE PEDAGOGIA

**ABUSO SEXUAL E POSSÍVEIS DIFICULDADES
DE APRENDIZAGEM:
PARA ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA**

Bruna R. Peron Rosa, 316013
Etiene Rafael de Paula, 316016

Novo Horizonte
2019

FACULDADE SANTA RITA
CURSO DE PEDAGOGIA

BRUNA RAFAELA PERON ROSA
ETIENE RAFAEL DE PAULA

**ABUSO SEXUAL E POSSÍVEIS DIFICULDADES DE
APRENDIZAGEM:
PARA ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Faculdade Santa
Rita como requisito parcial à
obtenção do título de
Licenciatura em Pedagogia sob
orientação do Professor, Drº
Edison Bariani Júnior.

Novo Horizonte
2019

R788a

Rosa, Bruna Rafaela Peron; Paula, Etiene Rafael de
Abuso sexual e possíveis dificuldades de aprendizagem: para além
dos muros da escola/ Bruna Rafaela Peron Rosa; Etiene Rafael de
Paula - Novo Horizonte, 2019.
22 folhas; 30 cm.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia) -
Faculdade Santa Rita, 2019.

Orientador: Edison Bariani Junior

1. Abuso Sexual. 2. Criança e Adolescente. 3, Educação. 4.
Dificuldade de Aprendizagem. Autor.II.Título.

CDD--

MEMBROS DA BANCA DE DEFESA DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
DAS ALUNAS DO CURSO DE PEDAGOGIA

BRUNA RAFAELA PERON ROSA
ETIENE RAFAEL DE PAULA

APRESENTADA À FACULDADE SANTA RITA, EM 19 DE DEZEMBRO DE
2019.

BANCA DE DEFESA:

Prof. Orientador – Edison Bariani Júnior
FACULDADE SANTA RITA

Prof.^a Ma. Anita Gombrade
FACULDADE SANTA RITA

Prof.^a Esp. Andreza Santoro Roque
FACULDADE SANTA RITA

ABUSO SEXUAL E POSSÍVEIS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM: PARA ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA

Bruna Rafaela Peron Rosa¹

Etiene Rafael de Paula²

Resumo: A pesquisa aborda a frequência de ocorrências de casos de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, neste ano de 2019, no Estado de São Paulo, com base em estudos documentais, legais, quantificação de denúncias e bibliografia especializada para analisar o perfil dos casos e como o abuso pode interferir negativamente no aprendizado e na vida escolar das vítimas, gerando sérios problemas educacionais, psicológicos e sociais.

Palavras chave: abuso sexual – criança e adolescente – educação – dificuldade de aprendizagem.

Abstract: The research addresses the frequency of occurrences of sexual abuse cases against children and adolescents, in this year 2019, in the São Paulo State, based on documentary, legal studies, quantification of complaints and specialized literature to analyze the case profile and how abuse can negatively interfere with victims' learning and school life, leading to serious educational, psychological and social problems.

Keywords: sexual abuse - child and adolescent - education - learning disability.¹

¹ Orientador Edison Bariani Júnior, Doutor em Sociologia, Professor da Fasar.

INTRODUÇÃO

O abuso sexual infantil vem ganhando espaço para discussão e abordagem, assunto no qual era visto como tabu para ser discutido. Segundo Bezerra (2019), o abuso sexual infantil pode ser definido por ações de um adulto ou adolescente mais velho com intenção de molestar uma criança. O ato pode ser considerado abuso tanto quando tem contato físico por parte do adulto, quanto a forma de aliciar e incitar a pornografia. Todas essas atividades incluindo os maus tratos é considerado crime.

De acordo com Trabuco, Peres e Maio (2019) as ações do abusador podem acontecer por meio de carícias lascivas, penetrações, com ou sem violência e, também, se ele for tocado pela criança ou o adolescente, com ou sem consentimento deste.

Algumas leis foram implantadas para proteger e assegurar os direitos das crianças e adolescentes e aplicar sanções contra o abusador. O artigo 227 da Constituição Federal e a Lei - 8.069/1990, com alterações da Lei 11.829/2008 do Estatuto da Criança e do Adolescente apontam:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracena. (BRASIL, 2019).

Para Trabuco, Peres e Maio (2019), os casos mais frequentes de abuso sexual contra crianças e adolescentes são cometidos por parentes ou pessoas próximas e conhecidas. Entre todos os tipos de violência que são cometidos, o abuso sexual é o menos denunciado na sociedade brasileira, tendo várias razões como o medo de represália e ameaças, sentimento de culpa, vergonha, em algumas vezes quando o agressor é um membro da família existe o temor de que ele seja afastado se denunciado.

Os abusos sexuais ocorrem com mais frequência dentro da casa da vítima ou do abusador. As vítimas que mais sofrem com o abuso são do sexo feminino e os abusadores geralmente tem um grau de parentesco muito próximo da criança, adolescente, ou são pessoas próximas da família, assim como veremos nos dados analisados.

Ainda partindo do pensamento de Trabuco, Peres e Maio (2019), quando o abuso ocorre em incesto, pode-se haver sério comprometimento emocional na vida do abusado, uma vez que se nega a ele liberdade, segurança, cultura, convivência familiar sadia e saúde.

Por conta do abuso, as crianças desenvolvem inúmeros bloqueios em seu desenvolvimento intelectual e social, bem como em seu desenvolvimento cognitivo, prejudicando sua integração e desempenho educacional.

Trabuco, Peres e Maio (2019) mencionam que depois do ambiente familiar, a escola é o segundo ambiente de vivência e socialização da criança e do adolescente. Na escola muitas crianças e adolescentes passam maior parte do dia, sendo este um local propício para identificação e intervenção para proteção das crianças e dos adolescentes abusados, diminuindo os impactos no seu desenvolvimento. Muitas vezes a escola é o único refúgio e a única a zelar pela proteção deles.

Ocorrido o abuso, a criança por si só começa a apresentar indícios de que está passando por algumas situações, a partir disso a escola começa a observar estes vestígios mais atentamente. Veiga, Silva e Silva (2019) apontam como esses sinais, a falta de atenção e concentração, baixo rendimento, faltas frequentes, comportamentos agressivos e choro, mas também não se pode levar em conta somente esses fatores, uma vez que podem estar relacionados a outros e também deve se levar em consideração as especificidades de cada criança.

O comportamento incomum apresentado pela criança mostra que o abuso não está só afetando no seu processo de aprendizagem, mas também psicologicamente, acarretando dificuldades ao longo de toda a sua vida.

De acordo com Oliveira e Miranda (2019), a literatura nos mostra que a criança pode desenvolver problemas neurológicos, fobias, problemas com o sono, evita o contato com pessoas, desenvolve uma imensa gama de distúrbios, nos quais há grande prejuízo para o cérebro.

Para Veiga, Silva e Silva (2019), quanto maior a violência sofrida, maiores problemas e dificuldades a criança apresentará, pois, grande parte provém de questões emocionais. Os fatores prejudiciais a aprendizagem são a baixa autoestima, medo, insegurança, falta de concentração e organização, cabendo a escola, a família e os educadores intervirem de maneira correta.

Na escola a intervenção se inicia primeiramente na observação atenta deste aluno, que através de uma atividade ou dinâmica consegue apresentar de maneira silenciosa seu sofrimento.

Ao resgatar as considerações dos autores supracitados anteriormente é essencial que o educador dê espaço para que a criança possa dialogar, que valorize as suas brincadeiras e a sua imaginação, pois muitas vezes por meio desse espaço é que a criança vai reproduzir aquilo que está vivenciando, o seu ambiente familiar, social.

É na fase da infância – segundo Silva et. al. (2019) – que a criança está em pleno desenvolvimento psicológico e social. Porém, a criança vítima de abuso sexual carrega consigo traumas dessa violência e isso gera muitos transtornos para a sua vida. A criança pode demonstrar sinais de que está sofrendo abuso de diversas formas, por meio de um desenho, choro constante, pesadelos ou isolamento. A seguir apresentamos o objetivo do nosso estudo, bem como a questão que buscamos responder nesse trabalho e as justificativas que levaram a escolher essa temática.

OBJETIVO, QUESTÃO DE PESQUISA E JUSTIFICATIVAS

O presente artigo tem como objetivo entender as consequências do abuso sexual na vida das crianças e adolescentes, como reagem e quais as suas mudanças em termos de comportamento e aprendizagem. A partir das constatações averiguadas na literatura e considerando o papel da escola como instrumento de emancipação social e cultural, propomos a seguinte pergunta de pesquisa: quais as consequências que o abuso sexual traz para o comportamento e aprendizagem da criança e adolescente?

Este artigo foi desenvolvido com o intuito de analisar os dados referente aos primeiros quatro meses do ano de 2019, e alertar a sociedade sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes e as consequências que interferem no comportamento e aprendizagem desse aluno. Atualmente é um assunto que cada vez mais está presente envolvendo muitos casos e ganhando espaço na mídia.

De acordo com Liborio e Camargo (2019) como forma de prevenção a escola tem um importante papel, uma vez que ela deve educar crianças e adolescentes sobre os seus direitos e dessa forma trabalhar ações preventivas contra a violência sexual, assegurando assim que elas tenham apoio e que estejam protegidas. Outro aspecto importante é a transversalidade da temática para que sejam trabalhados em todos os aspectos, especialmente a educação afetivo-sexual.

O ambiente escolar é um dos locais onde mais se descobre que a criança ou adolescente está sendo vítima de algum tipo de violência, pois é na escola onde encontram segurança para relatar sobre o ocorrido.

Teodoro e Muller (2019) destacam que a escola tem grande importância no trabalho sobre o abuso sexual, ela deve orientar, trocar experiências, cabendo assim ao professor lidar com as mais diversas situações. É de extrema responsabilidade tanto o ambiente escolar quanto do ambiente familiar fazerem orientações as crianças e adolescentes sobre o abuso sexual.

Por ser um ambiente onde o aluno passa a maior parte de seu dia, o professor se torna o maior identificador do problema pelo fato de analisar as mudanças do comportamento do aluno e o baixo rendimento na aprendizagem.

Na abordagem ao aluno, o local deve ser neutro, seguro, particular, ter ouvidos e olhos atentos a tudo que ele diz, gestos expressados durante o relato, levar em

conta tudo que foi dito, permanecer sempre calmo, formular poucas perguntas sendo ela de linguagem informal e simples, demonstrar segurança e dar proteção a ela sempre.

Para Liborio e Camargo (2019) a violência sexual sempre esteve presente em todas as classes sociais. A escola tem o compromisso de notificar as autoridades quando uma criança está sofrendo maus-tratos, sejam elas apenas suspeitas ou confirmações.

Quando o fato do abuso é consumado na escola, professores e equipe gestora devem dar procedência imediata no caso, encaminhando para os órgãos competentes, sem deixar passar por despercebido.

METODOLOGIA

A realização do estudo foi por meio de pesquisa documental sobre abuso sexual, suas ocorrências, legislação de proteção à criança e ao adolescente, principais fatores e envolvidos e, conseqüentemente, os prejuízos causados à vítima em termos de aprendizagem e comportamento.

Pesquisa documental segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) é definida como a busca de informações através de diversos meios como: jornais, artigos de outros autores, reportagens, entre outros, que são utilizados como embasamento para uma nova pesquisa.

Ainda, houve pesquisa a respeito de informações quantitativas de frequência de eventos de abuso no estado de São Paulo, comparativo anual de casos, denúncias por habitantes, tipo de violação, o perfil da vítima, o perfil dos suspeitos, relação suspeito e vítima, relação demandante e vítima, os locais em que ocorre o abuso.

Por meio da página eletrônica “Disque 100” obtivemos a coleta dos dados referentes a pesquisa. O Disque 100 é uma ferramenta de denúncias de violações de direitos humanos que atende aos seguintes grupos:²

² Todas as denúncias podem ser feitas diariamente, sendo atendidas 24 horas por dia e tendo três opções para registrar a denúncia: o Disque 100, aplicativo Proteja Brasil e a ouvidoria online. Após receber as denúncias, o Disque 100 analisa e encaminha aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização em direitos humanos. Os dados disponibilizados pelo site são frequentemente atualizados e estão disponíveis desde o ano de 2011.

- Crianças e adolescentes
- Pessoas idosas
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em restrição de liberdade
- População LGBT
- População em situação de rua
- Discriminação ética ou racial
- Tráfico de pessoas
- Trabalho escravo
- Terra e conflitos agrários
- Moradia e conflitos urbanos
- Violência contra ciganos, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais
- Violência policial (inclusive das forças de segurança pública no âmbito da intervenção federal no estado do Rio de Janeiro)
- Violência contra comunicadores e jornalistas
- Violência contra migrantes e refugiados

Decidimos reproduzir e analisar os dados fornecidos de janeiro a abril de 2019 no estado de São Paulo e por meio das análises documentais destacar quais os problemas de aprendizagem e comportamental a criança ou o adolescente podem apresentar.

QUADRO 1

Número de denúncias no Estado de São Paulo, por mês. Disque 100 – ano 2019

UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SP	246	210	244	269								
TOTAL: 969						PORCENTAGEM: 20,46%						

Ao analisar os dados do número de denúncias no Estado de São Paulo pode-se observar que do mês de janeiro ao mês de abril de 2019 houve um aumento de 20,46 % nos casos de denúncias.

QUADRO 2

Comparativo 2018/ 2019 (de janeiro a abril), aumento do número de denúncias.

Disque 100 - Ano 2019

UF	2018	2019	% de aumento
SP	936	969	9,69%

De acordo do quadro analisado pode-se verificar que comparando os meses de janeiro a abril de 2018 para 2019 houve um aumento significativo de 9,69% no número de denúncias no estado de São Paulo.

QUADRO 3

Tipos de violação e violência. Disque 100 – Ano 2019

UF	Abuso sexual	Exploração sexual	Estupro	Grooming	Outros	Pornografia infantil	Sexting
SP	866	151		22	4	20	21
TOTAL: 1085							

3

No quadro mostra-se os tipos de violações sexuais que foram denunciadas de janeiro a abril de 2019. Foi apontado que o abuso sexual teve maior número de casos registrados.⁴

QUADRO 4

Perfil das vítimas – Sexo. Disque 100 – Ano 2019.

Sexo	SP	%
Feminino	882	72%
Masculino	259	20%
Não informado	95	8%
Total	1236	100%

³ Grooming: aliciamento. Sexting: sexo por mensagem de texto.

⁴ A partir daqui citaremos diretamente os casos, mas deve-se observar que os números referem-se a denúncias e não necessariamente crimes efetivos, pois há denúncias sem crimes assim como há crimes sem denúncia. Logo, deve-se considerar os dados em termos de supostos fatos e crimes e não como realidades consumadas.

QUADRO 5

Perfil das vítimas – Faixa etária. Disque 100 – Ano 2019.

Faixa etária	SP	%
Não informado	103	8%
Nascituro	1	1%
Recém-nascido	1	1%
0 a 3 anos	127	10%
4 a 7 anos	244	19%
8 a 11 anos	224	18%
12 a 14 anos	311	25%
15 a 17 anos	225	18%
Total	1236	100%

QUADRO 6

Perfil das vítimas – Cor/Raça. Disque 100 – Ano 2019.

Cor / Raça	SP	%
Amarela	5	1%
Branca	460	37%
Indígena	4	1%
Não informado	338	27%
Parda	344	27%
Preta	85	7%
Total	1236	100%

Com base nos quadros de perfil das vítimas pode-se analisar que o maior número de denúncias aponta como vítimas crianças/adolescentes do sexo feminino, registrando 882 (71%). A faixa etária das vítimas segue com o maior número de casos registrados de 12 a 14 anos, somando 311 casos (25%) e seguindo a faixa etária de 4 a 7 anos com 244 casos registrados (19%). Por fim, a cor/raça predominante nos números de casos registrados foi a cor branca com 460 denúncias (37%) e seguindo a cor parda com 344 denúncias (27%), se consideramos a designação do IBGE de “negros” como a soma dos pretos e pardos, teremos 34% das vítimas.

QUADRO 7

Perfil dos suspeitos – Sexo. Disque 100 – Ano 2019.

Sexo	SP	%
Feminino	187	17%
Masculino	765	66%
Não informado	192	17%
Total	1144	100%

QUADRO 8

Perfil dos suspeitos – Faixa etária. Disque 100 – Ano 2019.

Faixa etária	SP	%
Não informado	427	37%
12 a 14 anos	10	1%
15 a 17 anos	14	2%
18 a 24 anos	93	8%
25 a 30 anos	138	12%
31 a 35 anos	87	7%
36 a 40 anos	112	9%
41 a 45 anos	76	6%
46 a 50 anos	79	7%
51 a 55 anos	41	3%
56 a 60 anos	24	2%
61 a 65 anos	22	2%
66 a 70 anos	11	1%
71 a 75 anos	6	1%
76 a 80 anos	3	1%
81 a 85 anos	1	1%
85 a 90 anos		
91 anos ou mais		
Total	1144	100%

QUADRO 9

Perfil dos suspeitos – Cor/Raça. Disque 100 – Ano 2019.

Cor/ Raça	SP	%
Amarela	7	1%
Branca	315	27%
Indígena	3	1%
Não informado	531	46%
Parda	211	18%
Preta	77	7%
Total	1144	100%

Ao analisarmos os quadros dos perfis dos suspeitos destaca-se que o sexo masculino tem registrado contra si o maior número de denúncias, sendo os homens abusadores com 765 casos (66%). No ato da denúncia, muitas vítimas não conseguem identificar a idade do suspeito, por conta disso no quadro o maior número de faixa etária destaca-se o não informado que é de 427 casos (37%), seguindo de idades de 25 a 30 anos com 138 casos (12%) registrados e de 36 a 40 anos com 112 casos registrados (9%). O mesmo acontece com a cor/raça do suspeito registrando 531 (46%) casos não informados, em seguida vem a cor branca com 315 (27%) casos e a parda com 211 (18%) casos registrados.

QUADRO 10

Relação suspeito e vítima – Disque 100 – Ano 2019.

Relação	SP	%
Amigo (a)	10	1%
Avó	21	2%
Avô	29	2%
Companheiro (a)	9	1%
Cuidador (a)	1	1%
Cunhado (a)	5	1%
Desconhecido(a)	55	3%
Diretor(a) de escola	1	1%
Diretor(a) de Unidade Prisional		
Empregado (a)		

Empregador	2	1%
Enteado(a)		
Esposa		
Ex-Companheiro (a)	3	1%
Ex-Esposa		
Ex-Marido		
Familiares	21	2%
Irmão (ã)	27	2%
Líder Religioso	1	1%
Madrasta	5	1%
Mãe	237	14%
Marido	5	1%
Namorado(a)	50	2%
Não informado	475	31%
Padrasto	181	11%
Padrinho/Madrinha	4	1%
Pai	201	12%
Primo(a)	9	1%
Professor(a)	17	1%
Própria vítima		
Sobrinho(a)		
Sogro(a)		
Subordinado		
Tio (a)	78	4%
Vizinho (a)	55	2%
Total	1502	100%

Com base nos dados da relação suspeito e vítima 475 (31%) casos não foi informada pelas vítimas a relação específica com o suspeito. Já em casos informados a mãe apresenta o maior número com 237 (14%), em seguida vêm o pai com 201 (12%) casos e o padrasto com 181 casos (11%), o que mostra que a figura paterna é supostamente (a partir de denúncias) a principal responsável por abusos. No que se refere ao ambiente escolar foram registrados 17 casos (1%) envolvendo professor e 1 (1%) caso envolvendo o diretor de escola.

QUADRO 11

Local da violação – Disque 100 – Ano 2019.

Local	SP	%
Agência		
Agência de produção de vídeos, fotos, filmes pornográficos		
Agência publicitária		
Albergue		
Ambiente profissional		
Anúncios classificados		
Bares, restaurantes e lanchonetes		
Boates		
Casa	96	9%
Casa da Vítima	450	44%
Casa do Suspeito	293	28%
Delegacia de Polícia		
Delegacia de Polícia como Unidade Prisional		
Escola	14	1%
Estradas		
Fazendas, sítios		
Hospital		
Hotéis, pousadas, motéis		
Igreja	1	1%
Igreja/Templo		
Instituição de ensino		
Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI		
Instituição de medidas socioeducativas		
Local de trabalho	2	1%
Manicômio/Hospital Psiquiátrico/Casa de Saúde		
Medida de Segurança - Manicômio Judicial		
Meios de transportes		
Mercados, feiras		
Motel		
Não informado		
Ônibus	1	1%
Órgão da Administração Estadual		
Órgão da Administração Federal		
Órgão da Administração Municipal	1	1%
Outros	104	10%
Postos de gasolina		
Praias, balneários		
Prostíbulos		

Rodoviárias		
Rua	43	3%
Shopping center		
Sítio		
Transporte Coletivo Metroviário		
Templo	1	1%
Unidade de Medida Sócio Educativa		
Unidade Prisional - Cadeia Pública		
Unidade Prisional - Presídio		
Total	1006	100%

Com relação aos locais de violência, a casa da vítima registra o maior número de casos com 450 (44%), em seguida vem a casa do suspeito com 293 (28%) casos e em 104 (10%) casos o denunciante não especificou o local. Com relação ao ambiente educacional, a escola com 14 (1%) casos também foi registrada como local do ato.

CONCLUSÃO

Com base na pesquisa realizada, autores referenciais e na coleta de dados podemos concluir que as denúncias e provavelmente o abuso sexual, ao decorrer dos anos, vem crescendo cada vez mais; foi observado também, por meio da análise do desenvolvimento, que existem vários fatores envolvidos para constatação do abuso sexual como: perfil tanto da vítima quanto do abusador, cor/raça, sexo, relação entre suspeito e vítima, locais da violação e idade do suspeito e vítima; pode se notar um número significativo de vítimas, a grande maioria de crianças e adolescentes em fase escolar, sendo afetadas diretamente no seu desenvolvimento enquanto pessoa, cidadão e aluno.

Trabuco, Peres e Maio (2019) afirmam que as vítimas podem sofrer diversas alterações no desempenho acadêmico, entre outros aspectos relevantes ao assunto como alteração no desenvolvimento cognitivo, físico, comportamental, social e emocional, porém cada vítima não apresenta necessariamente os mesmos sintomas.

QUADRO 12

Consequências referente ao abuso sexual sofrido pela criança e adolescente.

Produzido pelas autoras – 2019.

Física.	Falta de alimentação adequada, insônia, pesadelos, masturbação, problemas intestinais, diversas lesões, uma possível gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis.
Comportamental/ Social.	Baixo rendimento escolar, agressividade, irritação, falta de atenção, choro excessivo, se retrair, resiste a se relacionar com demais pessoas, isolamento, déficit de habilidades sociais, problema com a descoberta de sua identidade sexual, dificuldade em criar vínculos afetivos, fuga.
Emocional.	Ansiedade, vergonha, depressão, desordem psicológica, fobias, falta de concentração tanto na escola quanto em outras atividades, baixa autoestima, rejeição própria ou do seu corpo, dificuldade em entender e expressar seus sentimentos, sentimento de culpa, perda da autoconfiança, insegurança, desamparo, está sempre com medo.

A partir disso além desses fatores, eles também levam consigo em alguns casos outras consequências, como lesões físicas e genitais, doenças sexualmente transmissíveis (DST), dentre elas a AIDS, entre outros elementos prejudiciais.

Contudo, é dever da escola identificar e dar procedência ao caso de forma que não exponha seu aluno, também oferecer recursos para que haja uma melhora na qualidade de vida desse aluno. Por isso, é necessário que a escola, juntamente com a família, tenha conhecimento sobre o que de fato é o abuso sexual, entender o sofrimento da vítima e as consequências acarretadas na vida das crianças. Uma vez ocorrido, escola, família e poder público devem buscar criar um ambiente seguro e confiável para a vítima, onde assim ela possa dialogar abertamente, trazendo a ela encorajamento para relatar o abuso sofrido.

Portanto, depois de constatar o fato, é dever da escola, da família e do poder público encaminhar essa criança para receber apoio como tratamento psicológico, sendo realizado tanto de maneira individual com a criança, como em conjunto com

seu familiar; e de suma importância não tratar com descaso nem deixar passar despercebido um caso de extrema gravidade, devendo levar em conta o relato da vítima e ser entregue aos órgãos responsáveis para que eles tomem as providências cabíveis, mas nunca deixando de acompanhar o caso e não desamparar a vítima, preocupando-se em integrá-la ao ambiente escolar, manter a confidencialidade e ampará-la dentro dos limites profissionais.

Referências Bibliográficas:

BEZERRA, Márcia Mônica de Souza. **Abuso sexual infantil – criança x abuso sexual**. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0299.pdf>>. Acesso em 10 mai. 2019.

BRASIL. **Lei 11.829**, de 25 de novembro de 2008. Dispõe sobre alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11829.htm>. Acesso em 10 set. 2019.

JUSBRASIL.COM.BR. **Artigo 227 da Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em 10 set. 2019.

LIBORIO, Renata Maria Coimbra; CAMARGO, Luciene dos Santos. **A violência sexual contra crianças e adolescentes na perspectiva de profissionais na educação das escolas públicas municipais de Presidente Prudente**. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2015/05/22/16_56_35_117_A_Viol%C3%AAncia_Sexual_contra_crian%C3%A7as_e_adolescentes_na_perspectiva_de_profissionais_da_educac%C3%A7%C3%A3o_das_escolas_p%C3%BAblicas_municipais_de_Presidente_Prudente.PDF>. Acesso em 29 abr. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO et al. **Guia escolar – métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Disponível em: <http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/idades/promotorias/pdij/Publicacoes/Guia_Escolar.pdf>. Acesso em 10 mai. 2019.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Balanço Disque 100. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>>. Acesso em 10 set. 2019.

OLIVEIRA, Márcio de; MIRANDA, Ariane Camila Tagliacolo. **Abuso sexual infantil e escola: enfrentamento e intervenções pedagógicas**. Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1381847205_ARQUIVO_ABUSO_SEXUAL_INFANTIL_E_ESCOLA.pdf>. Acesso em 10 mai. 2019.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6/pdf>>. Acesso em 23 nov. 2019.

SILVA, José Aurilo Bezerra da. et al. **Violência sexual infantil e o papel da educação de forma mediadora e preventiva**. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA11_ID4160_14082016221118.pdf>. Acesso 08 mai. 2019.

TEODORO, Poliana Acs; MULLER, José Luiz. **Família e Escola: a orientação contra o abuso sexual.** Revista Eventos Pedagógicos v.3, n.3, p. 202 - 211, Ago. – Dez. 2012.

TRABUCO, Tania Maria Martini; PERES, Jonathan Amorim; MAIO, Eliane Rose. **A violência sexual versus o desempenho dos alunos no ambiente escolar.** Disponível em: <<http://www.sies.uem.br/trabalhos/2015/670.pdf>>. Acesso em 29 abr. 2019.

VEIGA, Daphne Lúcia da; SILVA, Márcia Aparecida da; SILVA, Priscila Andrezza da. **A influência da violência doméstica no processo de aprendizagem do aluno: estudo de caso – projeto aquarela.** Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/RE_1223_1331_01.pdf>. Acesso em 08 mai. 2019.